



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

Edição 2807  
52 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

VEREADOR: Emerson Polovei

## DECRETOS

### DECRETO Nº 274/2024

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	07/06/2024 a 21/06/2024	2022/2023
Ana Maria Paiva Becher	Agente Administrativo	Secretaria da Assistência	03/06/2024 a 14/06/2024	2022/2023
Ana Novossad	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	03/06/2024 a 02/07/2024	2023/2024
Andrey Romanuk	Psicólogo	Secretaria de Saúde	05/08/2024 a 03/09/2024	2023/2024
Angelo Domingues da Luz	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	08/07/2024 a 22/07/2024	2021/2022
Cristiane Slociak Lis	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	08/07/2024 a 22/07/2024	2022/2023
Erica Diatzuk	Assessor do Dpto de Farmacia	Secretaria de Saúde	10/06/2024 a 28/06/2024	2022/2023
Estanislau Jaczemski	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Planejamento e Obras	03/06/2024 a 02/07/2024	2023/2024
Gelson Partotski	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	29/05/2024 a 27/06/2024	2023/2024
Gilvan Bobato	Agente Administrativo	Secretaria de Finanças	05/06/2024 a 11/06/2024	2021/2022
Jessica Maria Petriu	Enfermeira	Secretaria de Saúde	11/07/2024 a 25/07/2024	2023/2024
Joani Iaczk	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	16/05/2024 a 14/06/2024	2021/2022
Jorge Salamucha	Agente Administrativa	Secretaria de Agricultura	10/06/2024 a 19/06/2024	2022/2023
Jose Leondeniz do Nascimento	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	07/06/2024 a 06/07/2024	2022/2023
Kemily Morgado Latki	Assessor do Dpto de Farmacia	Secretaria de Saúde	08/07/2024 a 19/07/2024	2023/2024
Leandro Sebastião Pool	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	16/05/2024 a 14/06/2024	2021/2022
Marcia Kuibida	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Educação	17/05/2024 a 15/06/2024	2023/2024
Marcos Adriano Dill	Motorista	Secretaria de Saúde	13/05/2024 a 25/05/2024 (suspensas)	2022/2023
Maria Ines Szeschtuk	Agente Comunitário	Secretaria de Saúde	16/05/2024 a 20/05/2024	2022/2023
Maria Zeri de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Educação	09/05/2024 a 18/05/2024	2023/2024
Nicole Cavali Wolski	Gerente do Dpto de Engenharia	Secretaria de Planejamento e Obras	03/06/2024 a 14/06/2024	2023/2024
Regina Cordiaki Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	03/06/2024 a 02/07/2024	2022/2023
Sonia Kolachnek	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	03/06/2024 a 17/06/2024	2022/2023
Sonia Maria Schirlo	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	12/07/2024 a 26/07/2024	2023/2024
Silvana Uliach Paulo (1º e 2º cargo)	Professora	Secretaria de Educação	13/05/2024 a 11/06/2024	2023/2024
Thiago Silva de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	10/07/2024 a 08/08/2024	2023/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de maio de 2024.

OSNEI STADLER  
Prefeito Municipal

EM BRANCO



## LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratante (UASG): UASG 987791

<b>DISPENSA</b> Nº90036/2024	<b>Data da sessão:</b> 06/06/2024 das 08h00min até 15h00min
<b>Processo</b> Nº149/2024	<b>Protocolo</b> Nº1409/2024
<b>Itensexclusivos ME/EPP?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para realizar a reforma da base onde ficava o busto da imagem do Coronel José Durski	
<b>Valor Máximo:</b> R\$ 4.261,83 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).	
Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável que os participantes conheçam a nova legislação.	

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2024 INEXIGIBILIDADE 90044/2024

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

**VALOR:** R\$ 373.236,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta reais).

**PROTOCOLO:** dia 04 de junho de 2024 até o dia 04 de junho de 2025.

**ANÁLISE INICIAL:** 25 de junho de 2024, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele Sydoski Lupepsa**  
Membro da CPL

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 90042/2024.

**Motivação:** Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para obtenção de Título Minerário junto à ANM – Agência Nacional de Mineração visando o Registro de Extração de imóvel destinado a exploração de recursos minerais (pedreiras – saibro/cascalho) a serem utilizados na recuperação e conservação de estradas municipais.

**Contrato nº:** 130/2024

**Contratada:** Platô Consultoria Ambiental e Mineral Ltda.

**Valor:** R\$ 19.729,05 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos).

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 25 de setembro de 2024, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.

**Fiscalização:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. Simone Salanti Ziegmann Lopes, tendo como fiscal substituto o servidor Sr. Willian Marcelo Charnei.

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 90042/2024.

**Motivação:** Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para obten-

ção de Título Minerário junto à ANM – Agência Nacional de Mineração visando o Registro de Extração de imóvel destinado a exploração de recursos minerais (pedreiras – saibro/cascalho) a serem utilizados na recuperação e conservação de estradas municipais.

**Contrato nº:** 132/2024

**Contratada:** Seiva Monitoramento LTDA.

**Valor:** R\$ 26.305,40 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 25 de setembro de 2024, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.

**Fiscalização:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. Simone Salanti Ziegmann Lopes, tendo como fiscal substituto o servidor Sr. Willian Marcelo Charnei.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90028/2024

**CONTRATO nº 114/2024 (artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021)**

**RESUMO DO OBJETO:** fornecimento e instalação de película automotiva, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.843,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e três reais).

**CONTRATADA:** 49.098.909 GILVANI SCHIRLO

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

**DATA:** 21 de maio de 2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	186/2024.
<b>Pregão Eletrônico</b>	90020/2024.
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para todos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.
<b>Detentora da ARP</b>	Beló Mecânica Pesada Ltda
<b>Valor</b>	R\$ 1.308.951,13 (hum milhão, trezentos e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Sr. Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).
<b>Gestor</b>	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
<b>Data</b>	27 de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	188/2024.
<b>Pregão Eletrônico</b>	90020/2024.
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para todos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.



<b>Detentora da ARP</b>	Malanca Bobalo Grosko Me
<b>Valor</b>	R\$ 1.372.776,56 (hum milhão, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Sr.Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).
<b>Gestor</b>	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
<b>Data</b>	27de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	189/2024.
<b>Pregão Eletrônico</b>	90020/2024.
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para todos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.
<b>Detentora da ARP</b>	Patricia Cristina de Abreu - EPP
<b>Valor</b>	R\$ 523.591,48 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Sr.Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).
<b>Gestor</b>	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
<b>Data</b>	27de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	135/2024.
<b>Pregão Eletrônico</b>	90038/2024.
<b>Objeto</b>	Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, zero km, ano/modelo 2023/2024, conforme Resolução SESA nº 1429/2023.
<b>Contratada</b>	Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda

<b>Valor</b>	R\$ 552.998,50 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo do servidor Sr. Antonio Marcos Batista.
<b>Gestor</b>	A gestão ficará a cargo do Sr. Marcelo Hohl Mazurechen, Secretário Municipal de Saúde
<b>Data</b>	24de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2024 CONTRATO nº 127/2024

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de totem, para ser utilizado como referência visual e informativa ao marco inicial do Caminho de São Miguel Arcanjo, a ser instalado na Praça Firmo Mendes de Queirós, no município de Prudentópolis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**CONTRATADA:** 49.098.909 GILVANI SCHIRLO

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

**DATA:** 22 de maio de 2024.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 171/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 171/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 172/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.



A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 172/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 173/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 173/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa F L MILKIEVICZ ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 174/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante

apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 174/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FÉLIX RODOLFO RODRIGUES, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 175/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 175/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IN9VE ELETRO COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 176/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 176/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 177/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 177/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MAQPÊL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 178/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 178/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 179/2024 para a presente licitação, que

tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 179/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 180/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 180/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 181/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.



A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 181/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 182/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 182/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa URSA COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 183/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante

apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 183/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 184/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90032/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 184/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de maio de 2024.

**Luana Maiara Dolnei**

Assessora do Departamento de Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL

Diárias Concedidas no Âmbito do Poder Legislativo Municipal

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO AFASTAMENTO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALOR DESPESDIDO	NUMERO PROCESSO
José Basílio Salomão	Assessor Administrativo	Curitiba/PR	15/05/2024	Assessorar Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0299/2024
Adão Kosticki Primo	Vereador	Curitiba/PR	15/05/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0303/2024
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/PR	13/05/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0305/2024
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/PR	20/05/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0306/2024
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/PR	20/05/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0307/2024

### PORTARIA Nº. 032/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRI-



BUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 54 e 55, III DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE...

**Art. 1º.** Fica estabelecido que as Comissões Permanentes de **Justiça e Redação e Finanças e Orçamento** deverão se reunir para as deliberações necessárias, sempre nas quartas-feiras, às 10:00hs.

**Parágrafo Único:** Em caso de necessidade de deliberação extraordinária, com a urgência justificada, seus membros poderão ser convocados via WhatsApp, pela assessoria responsável.

**Art. 2º.** Após a discussão e votação do parecer do Relator ocorrida nas reuniões, a decisão deve ser mantida de acordo com a ata e/ou gravação da reunião, a qual deve ser considerada inclusa no parecer da decisão, cuja decisão assinada segue para deliberação em plenário sem possibilidade de alteração;

**Art. 3º** - Os Projetos de Leis em trâmite nas Comissões para pareceres devem seguir para a Sessão Plenária somente após o parecer de todas as comissões envolvidas, respeitando a ordem do artigo 93 do Regimento Interno, obedecendo-se o rito regimental.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 2024.

**Vereador Lademiro Budnik**  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 033/2024

*Considerando a decretação de Ponto facultativo nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis no dia 31 de maio, em virtude do feriado de Corpus Christi que se dará no dia 30 de maio de 2024, onde ocorrerá diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo ora decretado ocasionará economia à Municipalidade, conforme Decreto 259/2024.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º** - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis do dia 31 de maio de 2024 (Sexta-Feira).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 2024.

**Vereador Lademiro Budnik**  
Presidente da Câmara

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### RESOLUÇÃO CMDM Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2024

*Dispõe pela aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná (FEDIM/PR) – Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres da Deliberação nº004/2024/CEDM/PR.*

O Conselho Municipal de Direitos das Mulheres (CMDM) de Prudentópolis/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2.174/2015, alterada pela Lei Municipal

nº2.548/2023 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a Deliberação nº004/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná (CEDM/PR) que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

CONSIDERANDO a solicitação de item de pauta e explanação pela representante do órgão gestor SUAS referente ao repasse Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, e a deliberação na 03ª Reunião Ordinária de 2024 do CMDM, realizada no dia 24 de maio de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná (FEDIM/PR) – Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres da Deliberação nº004/2024/CEDM/PR, valor do repasse R\$70.000,00 (setenta mil reais).

**Art. 2º** – O valor do repasse somente poderá ser utilizado mediante solicitação e apresentação junto ao CMDM, o qual emitirá sua decisão, conforme as linhas de ações constantes na Deliberação nº004/2024/CEDM/PR.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 27 de maio de 2024

**JÉSSICA ELOISE VOLSKI DIAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Prudentópolis/PR





## CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
www.prudentopolis.pr.gov.br

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 26/2024**  
**PROTOCOLO Nº 4221/2024**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 05/06/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

<b>CARGO: MOTORISTA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
26	2366550	ANDRE IACIUK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 28 de maio de 2024.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

Emerson Rech  
Secretário Municipal de Administração



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 27/2024**  
**PROTOCOLO Nº 3451/2024**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 05/06/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

<b>CARGO: PEDAGOGO (A)</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
4	2371985	ANGELICA DE SOUZA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 28 de maio de 2024.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

Emerson Rech  
Secretário Municipal de Administração



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 28/2024**  
**PROTOCOLO Nº 3400/2024**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 05/06/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM - AFRODESCENDENTE</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
9	235738	JOSEANE DA LUZ GAMALIER

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 28 de maio de 2024.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

Emerson Rech  
Secretário Municipal de Administração







**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>11.607.000,00</b>	<b>11.607.000,00</b>	<b>2.075.737,78</b>	<b>17,88</b>	<b>4.125.987,58</b>	<b>35,55</b>	<b>7.481.012,42</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>236.000.000,00</b>	<b>236.325.174,14</b>	<b>45.809.100,04</b>	<b>19,38</b>	<b>88.633.506,25</b>	<b>37,50</b>	<b>147.691.667,89</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>236.000.000,00</b>	<b>236.325.174,14</b>	<b>45.809.100,04</b>	<b>19,38</b>	<b>88.633.506,25</b>	<b>37,50</b>	<b>147.691.667,89</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>236.000.000,00</b>	<b>236.325.174,14</b>	<b>45.809.100,04</b>	<b>19,38</b>	<b>88.633.506,25</b>	<b>37,50</b>	<b>147.691.667,89</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.144.830,54	0,00	0,00	5.144.830,54	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.144.830,54	0,00	0,00	5.144.830,54	100,00	0,00



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	11.607.000,00	11.607.000,00	2.075.737,78	17,88	4.125.987,58	35,55	7.481.012,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	7.507.000,00	7.507.000,00	1.235.292,14	16,46	2.445.096,30	32,57	5.061.903,70
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	7.507.000,00	7.507.000,00	1.235.292,14	16,46	2.445.096,30	32,57	5.061.903,70
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	4.100.000,00	4.100.000,00	840.445,64	20,50	1.680.891,28	41,00	2.419.108,72
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	4.100.000,00	4.100.000,00	840.445,64	20,50	1.680.891,28	41,00	2.419.108,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.607.000,00	11.607.000,00	2.075.737,78	17,88	4.125.987,58	35,55	7.481.012,42
DÉFICIT (IV)	700.500,00	716.266,51	0,00		289.664,97		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	12.307.500,00	12.323.266,51	2.075.737,78	16,84	4.415.652,55	35,83	7.481.012,42



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	230.092.500,00	235.546.690,92	41.034.854,20	76.460.171,16	159.086.519,76	36.839.299,67	65.687.659,09	169.859.031,83	62.221.390,86
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	187.466.500,00	190.674.083,09	30.845.544,12	61.410.812,00	129.263.271,09	30.512.560,42	56.669.559,60	134.004.523,49	53.605.885,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.895.500,00	112.567.176,44	15.958.749,34	31.937.289,19	80.629.887,25	15.958.749,34	31.937.289,19	80.629.887,25	30.915.005,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.815.000,00	4.815.000,00	756.523,78	1.520.551,51	3.294.448,49	756.523,78	1.520.551,51	3.294.448,49	1.520.551,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.756.000,00	73.291.906,65	14.130.271,00	27.952.971,30	45.338.935,35	13.797.287,30	23.211.718,90	50.080.187,75	21.170.328,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	29.996.000,00	32.242.607,83	10.189.310,08	15.049.359,16	17.193.248,67	6.326.739,25	9.018.099,49	23.224.508,34	8.615.505,57
INVESTIMENTOS	24.376.000,00	26.622.607,83	8.973.488,88	12.615.860,08	14.006.747,75	5.110.918,05	6.584.600,41	20.038.007,42	6.182.006,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.620.000,00	5.620.000,00	1.215.821,20	2.433.499,08	3.186.500,92	1.215.821,20	2.433.499,08	3.186.500,92	2.433.499,08
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	12.630.000,00	0,00	0,00	12.630.000,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	3.816.315,59
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	242.400.000,00	247.869.957,43	43.109.582,56	80.875.823,71	166.994.133,72	38.914.028,03	70.103.311,64	177.766.645,79	66.037.706,45
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	242.400.000,00	247.869.957,43	43.109.582,56	80.875.823,71	166.994.133,72	38.914.028,03	70.103.311,64	177.766.645,79	66.037.706,45
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	2.699.517,48	7.757.682,54	(7.757.682,54)	6.895.072,01	18.530.194,61	(18.530.194,61)	22.595.799,80
<b>TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	242.400.000,00	247.869.957,43	45.809.100,04	88.633.506,25	159.236.451,18	45.809.100,04	88.633.506,25	159.236.451,18	88.633.506,25



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	3.816.315,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.207.500,00	8.208.800,00	1.234.282,72	2.734.761,27	5.474.038,73	1.234.282,72	2.734.761,27	5.474.038,73	2.135.424,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.100.000,00	4.114.466,51	840.445,64	1.680.891,28	2.433.575,23	840.445,64	1.680.891,28	2.433.575,23	1.680.891,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)</b>	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	7.907.613,96	3.816.315,59
<b>SUPERÁVIT (IV)</b>	0,00	0,00	1.009,42	0,00	0,00	1.009,42	0,00	0,00	309.671,99
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	12.307.500,00	12.323.266,51	2.075.737,78	4.415.652,55	7.907.613,96	2.075.737,78	4.415.652,55	7.907.613,96	4.125.987,58





**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	230.092.500,00	235.546.690,92	41.034.854,20	76.460.171,16	94,54	159.086.519,76	36.839.299,67	65.687.659,09	93,70	169.859.031,83
<b>LEGISLATIVA</b>	12.400.000,00	12.400.000,00	579.063,17	1.232.643,72	1,52	11.167.356,28	579.063,17	1.232.643,72	1,76	11.167.356,28
AÇÃO LEGISLATIVA	12.400.000,00	12.400.000,00	579.063,17	1.232.643,72	1,52	11.167.356,28	579.063,17	1.232.643,72	1,76	11.167.356,28
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	13.116.000,00	13.142.390,00	2.184.624,05	4.417.348,37	5,46	8.725.041,63	2.189.613,23	4.015.160,22	5,73	9.127.229,78
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.315.000,00	9.371.390,00	1.663.832,25	3.376.535,59	4,17	5.994.854,41	1.667.034,43	2.979.167,44	4,25	6.392.222,56
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.980.000,00	2.950.000,00	455.705,93	911.378,87	1,13	2.038.621,13	455.692,93	911.358,87	1,30	2.038.641,13
CONTROLE INTERNO	54.000,00	54.000,00	9.970,09	18.491,69	0,02	35.508,31	9.970,09	18.491,69	0,03	35.508,31
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	710.000,00	710.000,00	55.115,78	110.942,22	0,14	599.057,78	56.915,78	106.142,22	0,15	603.857,78
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	337.000,00	337.000,00	49.618,18	101.240,19	0,13	235.759,81	49.618,18	101.240,19	0,14	235.759,81
DEFESA CIVIL	337.000,00	337.000,00	49.618,18	101.240,19	0,13	235.759,81	49.618,18	101.240,19	0,14	235.759,81
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	9.525.000,00	9.894.279,88	1.771.307,80	3.152.409,53	3,90	6.741.870,35	1.810.146,23	3.039.066,50	4,34	6.855.213,38
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	65.000,00	126.435,00	26.314,38	81.505,04	0,10	44.929,96	3.333,63	33.149,29	0,05	93.285,71
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.448.000,00	9.733.844,88	1.744.993,42	3.070.904,49	3,80	6.662.940,39	1.806.812,60	3.005.917,21	4,29	6.727.927,67
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	24.641.000,00	24.641.000,00	2.625.734,06	5.614.924,41	6,94	19.026.075,59	2.625.734,06	5.614.924,41	8,01	19.026.075,59
PREVIDÊNCIA BÁSICA	21.000,00	21.000,00	3.350,16	6.824,40	0,01	14.175,60	3.350,16	6.824,40	0,01	14.175,60
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.620.000,00	24.620.000,00	2.622.383,90	5.608.100,01	6,93	19.011.899,99	2.622.383,90	5.608.100,01	8,00	19.011.899,99
<b>SAÚDE</b>	38.647.500,00	41.593.948,37	6.835.826,22	13.748.518,68	17,00	27.845.429,69	7.023.522,75	13.153.877,01	18,76	28.440.071,36
ATENÇÃO BÁSICA	30.415.500,00	31.891.537,57	5.366.854,38	10.824.632,69	13,38	21.066.904,88	5.527.929,37	10.304.815,46	14,70	21.586.722,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.708.000,00	8.172.707,40	1.275.595,03	2.544.890,73	3,15	5.627.816,67	1.298.117,20	2.474.715,30	3,53	5.697.992,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.146.000,00	1.141.000,00	146.187,97	271.011,88	0,34	869.988,12	146.187,97	271.011,88	0,39	869.988,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	378.000,00	388.703,40	47.188,84	107.983,38	0,13	280.720,02	51.288,21	103.334,37	0,15	285.369,03
<b>TRABALHO</b>	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	51.590.000,00	51.948.492,50	9.303.583,15	18.322.160,70	22,65	33.626.331,80	9.251.349,02	16.851.240,94	24,04	35.097.251,56
ENSINO FUNDAMENTAL	40.168.000,00	38.949.492,50	7.741.228,56	13.269.400,58	16,41	25.680.091,92	7.413.478,74	12.846.561,11	18,33	26.102.931,39
ENSINO SUPERIOR	640.000,00	628.000,00	101.864,28	213.327,71	0,26	414.672,29	101.864,28	213.321,80	0,30	414.678,20
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.859.000,00	11.448.000,00	1.440.671,17	4.173.399,20	5,16	7.274.600,80	1.611.089,14	3.545.715,70	5,06	7.902.284,30
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	113.000,00	113.000,00	19.819,14	35.446,89	0,04	77.553,11	19.819,14	35.446,89	0,05	77.553,11
EDUCAÇÃO ESPECIAL	810.000,00	810.000,00	0,00	630.586,32	0,78	179.413,68	105.097,72	210.195,44	0,30	599.804,56
<b>CULTURA</b>	1.217.000,00	1.240.008,20	108.030,26	404.517,54	0,50	835.490,66	170.645,47	278.458,00	0,40	961.550,20
DIFUSÃO CULTURAL	1.217.000,00	1.240.008,20	108.030,26	404.517,54	0,50	835.490,66	170.645,47	278.458,00	0,40	961.550,20
<b>URBANISMO</b>	22.557.000,00	24.478.401,22	9.832.571,38	13.037.395,25	16,12	11.441.005,97	4.164.150,98	6.503.483,69	9,28	17.974.917,53
INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.844.000,00	15.355.401,22	8.775.611,32	9.196.688,74	11,37	6.158.712,48	3.045.942,98	3.395.165,43	4,84	11.960.235,79
SERVIÇOS URBANOS	7.713.000,00	9.123.000,00	1.056.960,06	3.840.706,51	4,75	5.282.293,49	1.118.208,00	3.108.318,26	4,43	6.014.681,74



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
<b>HABITAÇÃO</b>	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
HABITAÇÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	2.967.000,00	2.735.100,00	430.794,92	1.223.092,94	1,51	1.512.007,06	553.900,18	917.498,96	1,31	1.817.601,04
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.967.000,00	2.735.100,00	430.794,92	1.223.092,94	1,51	1.512.007,06	553.900,18	917.498,96	1,31	1.817.601,04
<b>AGRICULTURA</b>	1.959.000,00	1.512.000,00	252.732,91	547.018,52	0,68	964.981,48	249.319,65	502.534,90	0,72	1.009.465,10
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
EXTENSÃO RURAL	1.953.000,00	1.506.000,00	252.732,91	547.018,52	0,68	958.981,48	249.319,65	502.534,90	0,72	1.003.465,10
<b>INDÚSTRIA</b>	3.206.000,00	3.206.000,00	136.237,75	291.689,93	0,36	2.914.310,07	135.164,39	285.646,80	0,41	2.920.353,20
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.206.000,00	3.206.000,00	136.237,75	291.689,93	0,36	2.914.310,07	135.164,39	285.646,80	0,41	2.920.353,20
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	1.047.000,00	1.047.000,00	115.468,57	266.539,82	0,33	780.460,18	131.066,54	245.770,17	0,35	801.229,83
TURISMO	1.047.000,00	1.047.000,00	115.468,57	266.539,82	0,33	780.460,18	131.066,54	245.770,17	0,35	801.229,83
<b>TRANSPORTE</b>	19.181.000,00	19.488.018,65	4.173.964,35	8.719.740,48	10,78	10.768.278,17	5.353.426,65	7.774.461,29	11,09	11.713.557,36
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	19.181.000,00	19.488.018,65	4.173.964,35	8.719.740,48	10,78	10.768.278,17	5.353.426,65	7.774.461,29	11,09	11.713.557,36
<b>DESPORTO E LAZER</b>	1.518.000,00	1.670.159,57	327.472,24	667.484,60	0,83	1.002.674,97	244.753,98	458.205,81	0,65	1.211.953,76
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.518.000,00	1.670.159,57	327.472,24	667.484,60	0,83	1.002.674,97	244.753,98	458.205,81	0,65	1.211.953,76
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	13.451.000,00	13.479.892,53	2.307.825,19	4.713.446,48	5,83	8.766.446,05	2.307.825,19	4.713.446,48	6,72	8.766.446,05
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.434.000,00	10.434.000,00	1.972.344,98	3.954.050,59	4,89	6.479.949,41	1.972.344,98	3.954.050,59	5,64	6.479.949,41
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.017.000,00	3.045.892,53	335.480,21	759.395,89	0,94	2.286.496,64	335.480,21	759.395,89	1,08	2.286.496,64
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	0,00	12.630.000,00	0,00	0,00	0,00	12.630.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	0,00	12.630.000,00	0,00	0,00	0,00	12.630.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	5,46	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	6,30	7.907.613,96
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	<b>242.400.000,00</b>	<b>247.869.957,43</b>	<b>43.109.582,56</b>	<b>80.875.823,71</b>	<b>100,00</b>	<b>166.994.133,72</b>	<b>38.914.028,03</b>	<b>70.103.311,64</b>	<b>100,00</b>	<b>177.766.645,79</b>



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	12.307.500,00	12.323.266,51	2.074.728,36	4.415.652,55	5,46	7.907.613,96	2.074.728,36	4.415.652,55	6,30	7.907.613,96
<b>LEGISLATIVA</b>	400.000,00	400.000,00	31.122,54	58.391,00	0,07	341.609,00	31.122,54	58.391,00	0,08	341.609,00
AÇÃO LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	31.122,54	58.391,00	0,07	341.609,00	31.122,54	58.391,00	0,08	341.609,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	673.000,00	673.000,00	107.415,34	213.914,22	0,26	459.085,78	107.415,34	213.914,22	0,31	459.085,78
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	384.000,00	384.000,00	61.079,31	121.400,17	0,15	262.599,83	61.079,31	121.400,17	0,17	262.599,83
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	242.000,00	242.000,00	40.791,57	81.438,34	0,10	160.561,66	40.791,57	81.438,34	0,12	160.561,66
CONTROLE INTERNO	6.000,00	6.000,00	1.052,50	2.096,84	0,00	3.903,16	1.052,50	2.096,84	0,00	3.903,16
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.000,00	40.000,00	4.491,96	8.978,87	0,01	31.021,13	4.491,96	8.978,87	0,01	31.021,13
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	32.000,00	32.000,00	4.581,02	9.150,60	0,01	22.849,40	4.581,02	9.150,60	0,01	22.849,40
DEFESA CIVIL	32.000,00	32.000,00	4.581,02	9.150,60	0,01	22.849,40	4.581,02	9.150,60	0,01	22.849,40
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	396.000,00	397.300,00	63.644,59	126.394,55	0,16	270.905,45	63.644,59	126.394,55	0,18	270.905,45
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	396.000,00	397.300,00	63.644,59	126.394,55	0,16	270.905,45	63.644,59	126.394,55	0,18	270.905,45
<b>SAÚDE</b>	1.948.000,00	1.948.000,00	293.549,74	592.176,39	0,73	1.355.823,61	293.549,74	592.176,39	0,84	1.355.823,61
ATENÇÃO BÁSICA	1.771.000,00	1.771.000,00	266.061,79	537.008,64	0,66	1.233.991,36	266.061,79	537.008,64	0,77	1.233.991,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	67.000,00	67.000,00	9.921,99	20.100,19	0,02	46.899,81	9.921,99	20.100,19	0,03	46.899,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.000,00	82.000,00	13.152,64	26.293,82	0,03	55.706,18	13.152,64	26.293,82	0,04	55.706,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28.000,00	28.000,00	4.413,32	8.773,74	0,01	19.226,26	4.413,32	8.773,74	0,01	19.226,26
<b>EDUCAÇÃO</b>	3.710.500,00	3.710.500,00	574.091,45	1.414.885,50	1,75	2.295.614,50	574.091,45	1.414.885,50	2,02	2.295.614,50
ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.500,00	2.920.500,00	443.103,64	1.091.149,32	1,35	1.829.350,68	443.103,64	1.091.149,32	1,56	1.829.350,68
EDUCAÇÃO INFANTIL	776.000,00	776.000,00	128.914,75	318.619,72	0,39	457.380,28	128.914,75	318.619,72	0,45	457.380,28
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	12.000,00	2.073,06	5.116,46	0,01	6.883,54	2.073,06	5.116,46	0,01	6.883,54
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>CULTURA</b>	12.000,00	12.000,00	1.646,34	3.319,78	0,00	8.680,22	1.646,34	3.319,78	0,00	8.680,22
DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	12.000,00	1.646,34	3.319,78	0,00	8.680,22	1.646,34	3.319,78	0,00	8.680,22
<b>URBANISMO</b>	284.000,00	284.000,00	42.333,49	85.590,53	0,11	198.409,47	42.333,49	85.590,53	0,12	198.409,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.000,00	56.000,00	7.221,38	15.420,04	0,02	40.579,96	7.221,38	15.420,04	0,02	40.579,96
SERVIÇOS URBANOS	228.000,00	228.000,00	35.112,11	70.170,49	0,09	157.829,51	35.112,11	70.170,49	0,10	157.829,51
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	90.000,00	90.000,00	11.252,44	22.470,19	0,03	67.529,81	11.252,44	22.470,19	0,03	67.529,81
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	11.252,44	22.470,19	0,03	67.529,81	11.252,44	22.470,19	0,03	67.529,81
<b>AGRICULTURA</b>	114.000,00	114.000,00	19.608,04	39.826,77	0,05	74.173,23	19.608,04	39.826,77	0,06	74.173,23
EXTENSÃO RURAL	114.000,00	114.000,00	19.608,04	39.826,77	0,05	74.173,23	19.608,04	39.826,77	0,06	74.173,23
<b>INDÚSTRIA</b>	29.000,00	29.000,00	4.574,06	9.115,84	0,01	19.884,16	4.574,06	9.115,84	0,01	19.884,16
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	29.000,00	29.000,00	4.574,06	9.115,84	0,01	19.884,16	4.574,06	9.115,84	0,01	19.884,16
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	16.000,00	16.000,00	2.446,28	4.878,12	0,01	11.121,88	2.446,28	4.878,12	0,01	11.121,88
TURISMO	16.000,00	16.000,00	2.446,28	4.878,12	0,01	11.121,88	2.446,28	4.878,12	0,01	11.121,88



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
<b>TRANSPORTE</b>	432.000,00	432.000,00	66.888,18	132.438,24	0,16	299.561,76	66.888,18	132.438,24	0,19	299.561,76
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	432.000,00	432.000,00	66.888,18	132.438,24	0,16	299.561,76	66.888,18	132.438,24	0,19	299.561,76
<b>DESPORTO E LAZER</b>	71.000,00	71.000,00	11.129,21	22.209,54	0,03	48.790,46	11.129,21	22.209,54	0,03	48.790,46
DESPORTO COMUNITÁRIO	71.000,00	71.000,00	11.129,21	22.209,54	0,03	48.790,46	11.129,21	22.209,54	0,03	48.790,46
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	4.100.000,00	4.114.466,51	840.445,64	1.680.891,28	2,08	2.433.575,23	840.445,64	1.680.891,28	2,40	2.433.575,23
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.100.000,00	4.114.466,51	840.445,64	1.680.891,28	2,08	2.433.575,23	840.445,64	1.680.891,28	2,40	2.433.575,23
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I) =</b>	<b>12.307.500,00</b>	<b>12.323.266,51</b>	<b>2.074.728,36</b>	<b>4.415.652,55</b>	<b>100,00</b>	<b>7.907.613,96</b>	<b>2.074.728,36</b>	<b>4.415.652,55</b>	<b>100,00</b>	<b>7.907.613,96</b>





<b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024</b>														Página: 1 / 2	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	--

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.179.426,49	18.399.728,39	19.014.415,14	15.896.568,53	16.589.102,19	17.313.500,64	22.357.232,66	26.850.142,79	24.205.800,08	21.204.777,31	22.839.745,13	19.643.744,79	247.494.184,14	233.022.998,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.345.817,26	2.338.879,45	1.983.553,95	1.961.354,75	2.069.302,04	2.032.991,29	1.930.386,31	2.194.460,58	2.262.888,11	1.493.409,70	2.159.009,52	2.434.486,08	28.206.539,04	30.622.000,00
IPTU	3.518.990,02	474.759,95	449.310,59	336.447,17	339.397,55	471.979,33	97.747,13	269.831,82	137.583,37	101.252,39	277.173,52	759.968,32	7.234.441,16	7.463.000,00
ISS	889.739,74	858.289,31	616.288,52	660.387,52	711.596,50	574.213,82	585.630,36	552.802,30	453.295,69	609.021,58	577.201,63	946.550,89	8.035.017,86	10.200.000,00
ITBI	194.439,45	255.848,48	184.402,83	238.558,75	292.567,95	216.276,12	422.348,22	194.770,99	95.554,02	153.134,05	127.161,49	211.408,67	2.586.471,02	2.645.000,00
IRRF	511.982,04	496.935,59	501.397,20	502.218,02	507.606,40	568.278,43	609.209,55	973.999,86	1.346.839,00	388.730,92	667.809,48	185.585,56	7.260.592,05	7.020.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.666,01	253.046,12	232.154,81	223.743,29	218.133,64	202.243,59	215.451,05	203.055,61	229.616,03	241.270,76	509.663,40	330.972,64	3.090.016,95	3.294.000,00
Contribuições	912.302,25	738.400,61	715.266,14	716.943,76	1.463.260,33	703.386,46	716.203,52	1.020.454,25	844.787,29	762.574,58	755.375,97	795.317,97	10.144.273,13	9.031.000,00
Receta patrimonial	2.027.123,49	2.755.382,41	1.673.023,86	379.989,16	461.860,16	(16.965,70)	3.459.227,53	2.597.897,97	1.107.329,41	1.198.838,06	1.029.375,77	28.641,82	16.701.723,94	21.588.529,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.013.071,11	2.754.064,40	1.665.582,47	371.562,02	458.863,43	(22.115,82)	3.451.760,76	2.593.675,22	1.100.774,21	1.192.157,08	1.024.682,07	23.229,77	16.627.306,72	21.505.529,90
Outras Receitas Patrimoniais	14.052,38	1.318,01	7.441,39	8.427,14	2.996,73	5.150,12	7.466,77	4.222,75	6.555,20	6.680,98	4.693,70	5.412,05	74.417,22	83.000,00
Receta agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta industrial	2.787,99	5.662,89	3.032,42	4.247,12	1.454,95	916,97	1.592,63	916,99	2.294,44	1.052,54	1.420,18	1.052,55	26.431,67	47.000,00
Receta de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00	27.650,00	0,00	19.810,00	522.110,00	200,49	0,00	624.370,49	0,00
Transferências correntes	14.809.513,59	12.506.028,06	14.571.588,42	12.758.501,87	12.516.986,41	14.470.531,02	16.055.341,19	20.949.617,81	19.856.022,09	17.169.553,64	14.411.860,98	16.234.409,23	186.309.954,31	170.630.468,60
Cota parte do FPM	5.133.462,01	4.793.002,90	6.233.674,98	4.046.023,86	4.114.589,35	3.830.691,73	4.970.186,35	7.893.004,69	5.391.726,84	7.331.405,78	4.570.729,42	4.777.693,03	63.086.190,94	63.600.000,00
Cota parte do ICMS	4.031.043,26	3.414.767,59	3.688.005,31	4.040.558,98	4.013.049,33	4.312.446,61	3.999.832,74	5.744.774,67	4.282.125,38	3.888.524,48	4.155.285,89	5.009.555,81	50.579.970,05	45.000.000,00
Cota parte do IPVA	953.929,79	336.182,05	233.921,37	239.055,70	170.953,60	166.326,19	118.629,08	166.807,35	4.640.184,63	1.331.914,10	1.115.590,40	1.130.500,85	10.603.995,11	8.000.000,00
Cota parte do ITR	934,50	1.449,20	1.617,43	2.146,06	34.329,27	115.039,30	15.607,91	14.101,73	4.759,65	3.779,04	4.487,34	2.986,98	201.238,41	140.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	33.296,14	41.519,38	37.721,72	33.576,07	43.514,66	48.611,65	39.831,18	43.363,83	53.109,39	55.236,64	64.893,00	56.119,42	550.793,08	450.000,00
Transferências do FUNDEB	2.860.269,94	2.391.273,98	2.267.868,34	2.593.072,80	2.366.918,28	2.599.055,65	2.742.434,55	3.478.110,61	3.877.976,17	3.087.041,16	2.718.963,41	2.897.756,36	33.880.541,25	34.512.000,00
Outras transferências correntes	1.796.577,95	1.527.832,96	2.108.979,27	1.804.068,40	1.773.631,92	3.398.359,89	4.168.819,38	3.609.454,93	1.606.140,03	1.471.652,44	1.781.911,52	2.359.796,78	27.407.225,47	18.928.468,60
Outras receitas correntes	81.881,91	55.374,97	67.950,35	75.531,87	76.238,30	68.040,60	166.831,48	86.795,19	112.668,74	57.238,79	4.482.502,22	149.837,14	5.480.891,56	1.104.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.281.378,89	4.753.649,02	3.520.524,34	2.343.423,58	2.978.977,91	2.018.480,01	5.624.736,58	5.621.132,01	4.139.040,47	4.001.417,70	7.630.455,08	2.491.560,91	49.404.776,50	48.711.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	473.395,92	473.919,13	466.868,03	466.993,36	1.095.450,60	465.853,30	465.668,17	883.669,54	466.615,99	489.974,74	488.896,98	487.517,73	6.724.823,49	6.308.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.874,44	6.874,44	6.874,44	6.874,44	6.874,44	6.874,44	6.874,44	12.927,06	349,38	349,38	4.337.610,26	362,34	4.399.719,50	85.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.770.577,14	2.555.471,96	1.494.115,20	197.283,92	321.739,73	(148.870,61)	3.323.376,69	2.437.023,97	797.695,82	988.923,18	821.752,31	(191.690,41)	14.367.398,90	18.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.030.531,39	1.717.383,49	1.552.666,67	1.672.271,86	1.554.913,14	1.694.622,88	1.828.817,28	2.287.511,44	2.874.379,28	2.522.170,40	1.982.195,53	2.195.371,25	23.912.834,61	24.318.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.898.047,60	13.646.079,37	15.493.890,80	13.553.144,95	13.610.124,28	15.295.020,63	16.732.496,08	21.229.010,78	20.066.759,61	17.203.359,61	15.209.290,05	17.152.183,88	198.089.407,64	184.311.998,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.898.047,60	13.646.079,37	15.493.890,80	13.553.144,95	13.610.124,28	14.545.020,63	16.632.496,08	21.229.010,78	20.066.759,61	17.203.359,61	15.209.290,05	17.152.183,88	197.239.407,64	184.311.998,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	101.771,36	101.136,29	100.320,00	100.320,00	100.320,00	100.320,00	100.320,00	200.640,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	1.334.395,65	1.353.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	18.796.276,24	13.544.943,08	15.393.570,80	13.452.824,95	13.509.804,28	14.444.700,63	16.532.176,08	21.028.370,78	19.959.447,61	17.096.047,61	15.101.978,05	17.044.871,88	195.905.011,99	182.958.998,50



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024**

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.000.000,00	12.814.345,28
Receita de Contribuições dos Segurados	13.815.000,00	4.378.101,74
Civil	13.815.000,00	4.378.101,74
Ativo	13.726.000,00	4.346.837,86
Inativo	89.000,00	31.263,88
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.000.000,00	2.416.680,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.000.000,00	2.416.680,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.185.000,00	6.019.562,64
Compensação Financeira entre os regimes	85.000,00	4.338.671,36
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	4.100.000,00	1.680.891,28
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>31.900.000,00</b>	<b>11.133.454,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Civil	23.300.000,00	5.235.851,62	5.235.851,62	5.235.851,62
Aposentadorias	19.600.000,00	4.637.978,97	4.637.978,97	4.637.978,97
Pensões	3.700.000,00	597.872,65	597.872,65	597.872,65
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	770.000,00	228.233,91	228.233,91	228.233,91
Compensação Financeira entre os regimes	510.000,00	167.606,82	167.606,82	167.606,82
Demais Despesas Previdenciárias	260.000,00	60.627,09	60.627,09	60.627,09
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>24.070.000,00</b>	<b>5.464.085,53</b>	<b>5.464.085,53</b>	<b>5.464.085,53</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>7.830.000,00</b>	<b>5.669.368,47</b>	<b>5.669.368,47</b>	<b>(5.464.085,53)</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.680.891,28
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	244.847,36
Investimentos e Aplicações	136.977.899,41
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	217.431,59
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	13.815.000,00	4.378.101,74
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>13.815.000,00</b>	<b>4.378.101,74</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	208.704.998,50	78.319.950,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.622.000,00	8.349.793,41
IPTU	7.463.000,00	1.275.977,60
ISS	10.200.000,00	2.586.069,79
ITBI	2.645.000,00	587.258,23
IRRF	7.020.000,00	2.588.964,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.294.000,00	1.311.522,83
Contribuições	9.031.000,00	3.158.055,81
Receita patrimonial	21.588.529,90	3.364.185,06
Aplicações Financeiras (II)	21.505.529,90	3.340.843,13
Outras Receitas Patrimoniais	83.000,00	23.341,93
Transferências correntes	146.312.468,60	58.097.729,48
Cota-Parte do FPM	50.000.000,00	17.657.244,12
Cota-Parte do ICMS	36.000.000,00	13.868.393,32
Cota-Parte do IPVA	6.400.000,00	6.574.557,00
Cota-Parte do ITR	112.000,00	12.810,44
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	360.000,00	183.486,73
Transferências do FUNDEB	34.512.000,00	12.581.737,10
Outras transferências correntes	18.928.468,60	7.219.500,77
Demais receitas correntes	1.151.000,00	5.350.187,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.151.000,00	5.350.187,09
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	187.199.468,60	74.979.107,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	16.013.175,64	6.187.567,82
Operações de Crédito (VI)	16.000.000,00	4.846.924,57
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.175,64	1.340.643,25
Convênios	0,00	532.628,70
Outras Transferências de Capital	13.175,64	808.014,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	13.175,64	1.340.643,25
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	187.212.644,24	76.319.750,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	190.674.083,09	61.410.812,00	56.669.559,60	53.605.885,29	4.304.204,98	1.807.271,92	1.758.902,57
Pessoal e encargos sociais	112.567.176,44	31.937.289,19	31.937.289,19	30.915.005,09	1.441.099,67	10.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.815.000,00	1.520.551,51	1.520.551,51	1.520.551,51	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	73.291.906,65	27.952.971,30	23.211.718,90	21.170.328,69	2.863.105,31	1.797.271,92	1.758.902,57
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	73.291.906,65	27.952.971,30	23.211.718,90	21.170.328,69	2.863.105,31	1.797.271,92	1.758.902,57
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	185.859.083,09	59.890.260,49	55.149.008,09	52.085.333,78	4.304.204,98	1.807.271,92	1.758.902,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	32.242.607,83	15.049.359,16	9.018.099,49	8.615.505,57	8.686,07	2.436.889,44	2.431.935,44
Investimentos	26.622.607,83	12.615.860,08	6.584.600,41	6.182.006,49	8.686,07	2.436.889,44	2.431.935,44
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.620.000,00	2.433.499,08	2.433.499,08	2.433.499,08	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	26.622.607,83	12.615.860,08	6.584.600,41	6.182.006,49	8.686,07	2.436.889,44	2.431.935,44
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	12.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	225.111.690,92	72.506.120,57	61.733.608,50	58.267.340,27	4.312.891,05	4.244.161,36	4.190.838,01

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	9.548.681,64
---	--------------

	<b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2024</b>
--	--

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(25.977.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.340.843,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.527.445,32

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>11.362.079,45</b>
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até Abril / 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	40.427.660,57	42.901.893,37
DEDUÇÕES (XXIX)	20.565.911,92	27.652.075,16
Disponibilidade de Caixa	20.565.911,92	27.652.075,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.162.005,13	32.758.418,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.632.193,72	4.121.032,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	963.899,49	985.310,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	19.861.748,65	15.249.818,21

<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>4.611.930,44</b>
--	---------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	511.161,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>4.100.769,44</b>
---	---------------------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>2.287.371,63</b>
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.144.830,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.144.830,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00





**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c +	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i +
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	4.298,42	4.298,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	800,95	800,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (l +</b>	<b>1.946,26</b>	<b>4.630.247,46</b>	<b>4.622.563,04</b>	<b>6.876,50</b>	<b>2.754,18</b>	<b>421.532,25</b>	<b>5.340.390,30</b>	<b>4.244.161,36</b>	<b>4.190.838,01</b>	<b>248.517,69</b>	<b>1.322.566,85</b>	<b>1.325.321,03</b>





**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	27.328.000,00	7.038.270,58
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	7.463.000,00	1.275.977,60
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.645.000,00	587.258,23
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	10.200.000,00	2.586.069,79
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	7.020.000,00	2.588.964,96
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	117.190.000,00	47.870.608,07
2.1 - Cota-parte FPM	63.600.000,00	22.071.555,07
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	60.000.000,00	22.071.555,07
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.600.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	45.000.000,00	17.335.491,56
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	229.358,45
2.4 - Cota-parte ITR	140.000,00	16.013,01
2.5 - Cota-parte IPVA	8.000.000,00	8.218.189,98
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.518.000,00	54.908.878,65
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	22.718.000,00	9.574.121,61
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.411.500,00	4.153.098,05

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.874.615,36	12.639.735,31
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.362.615,36	12.520.190,21
6.1.1 - Principal	34.000.000,00	12.462.192,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	362.615,36	57.998,21
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	512.000,00	119.545,10
6.4.1 - Principal	512.000,00	119.545,10
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	11.282.000,00	2.888.070,39

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	57.129,12
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	57.129,12
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.696.864,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	34.869.000,00	11.939.337,90	11.518.947,02	10.762.319,23	420.390,88
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.237.000,00	9.187.985,87	9.187.985,87	8.520.994,82	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	7.563.000,00	2.279.118,83	2.279.118,83	2.161.611,72	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	20.561.000,00	6.868.303,69	6.868.303,69	6.319.856,28	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	113.000,00	40.563,35	40.563,35	39.526,82	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.632.000,00	2.751.352,03	2.330.961,15	2.241.324,41	420.390,88
10.2.1 - Educação Infantil	552.000,00	119.545,10	119.545,10	119.545,10	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	5.280.000,00	2.001.220,61	2.001.220,61	1.911.583,87	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	800.000,00	630.586,32	210.195,44	210.195,44	420.390,88
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	11.940.330,54	11.519.939,66	10.763.311,87	420.390,88	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.820.785,44	11.400.394,56	10.643.766,77	420.390,88	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	119.545,10	119.545,10	119.545,10	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.187.985,87	9.187.985,87	8.520.994,82	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.764.133,15	9.187.985,87	9.187.985,87	73,39
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.263.973,53	1.119.795,65	1.119.795,65	0,00	8,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.162.262,69	19.682.296,37	0,00	0,00	19.682.296,37	19.682.296,37
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.150.308,18	19.682.296,37	0,00	0,00	19.682.296,37	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	11.954,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.725.500,00	5.865.930,89	4.984.724,69	4.742.733,27	881.206,20
20.1 - Educação Infantil	2.552.000,00	1.706.011,08	1.121.097,27	1.119.154,77	584.913,81
20.2 - Ensino Fundamental	10.151.500,00	4.159.919,81	3.863.627,42	3.623.578,50	296.292,39

	<b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>MARÇO A ABRIL DE 2024</b>
--	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	35.995.500,00	13.030.436,75	12.734.144,36	11.856.011,29	296.292,39
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	2.552.000,00	1.706.011,08	1.121.097,27	1.119.154,77	584.913,81
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.995.500,00	13.030.436,75	12.734.144,36	11.856.011,29	296.292,39

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.984.724,69
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.574.121,61
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 - MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	75.960,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	14.482.886,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.727.219,66	14.482.886,30	26,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.333.748,50	0,00	0,00	75.960,00	1.257.788,50
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.333.494,44	0,00	0,00	75.960,00	1.257.534,44
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	254,06	0,00	0,00	0,00	254,06
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.606.661,54	3.484.891,78
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.406.661,54	2.466.702,89
31.1.1 - Salário-Educação	2.876.583,76	896.709,02
31.1.2 - PDDE	4.000,00	157,01
31.1.3 - PNAE	566.639,32	203.603,07
31.1.4 - PNATE	648.639,32	338.527,79
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	3.310.799,14	1.027.706,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	7.353,87
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.200.000,00	1.010.835,02

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2024**


RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	7.433.492,50	1.695.258,81	1.525.942,04	1.160.112,57	169.316,77
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.557.000,00	387.343,91	344.574,22	84.844,77	42.769,69
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.874.492,50	1.307.914,90	1.181.367,82	1.075.267,80	126.547,08
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.658.992,50	19.714.847,95	18.243.928,19	16.865.479,51	1.470.919,76
33.1 - Despesas Correntes	52.143.892,50	18.044.506,59	16.573.586,83	15.473.932,36	1.470.919,76
33.1.1 - Pessoal Ativo	34.610.500,00	11.109.979,33	11.109.979,33	10.345.799,33	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	801.000,00	630.586,32	210.195,44	210.195,44	420.390,88
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.732.392,50	6.303.940,94	5.253.412,06	4.917.937,59	1.050.528,88
33.2 - Despesas de Capital	3.515.100,00	1.670.341,36	1.670.341,36	1.391.547,15	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.515.100,00	1.670.341,36	1.670.341,36	1.391.547,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	58.952,42	109.425,45
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.639.735,31	896.709,02
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.763.565,93	420.166,61
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.935.121,80	585.967,86
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.935.121,80	585.967,86

	<b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2024</b>	Página: 1 / 1
---	---	---------------

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	16.000.000,00	4.846.924,57	11.153.075,43

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.242.607,83	15.049.359,16	17.193.248,67
Investimentos	26.622.607,83	12.615.860,08	14.006.747,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.620.000,00	2.433.499,08	3.186.500,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.242.607,83	15.049.359,16	17.193.248,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	16.242.607,83	10.202.434,59	6.040.173,24

	<b>CONSOLIDADO</b>
	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>JANEIRO A ABRIL DE 2024</b>	
<b>Página: 1 / 1</b>	

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	10.129,90	(10.129,90)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.129,90	(10.129,90)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	10.129,90	(10.129,90)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>10.129,90</b>	<b>(10.129,90)</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	342.842,64	342.842,64	292.842,64	292.842,64	146.755,83	0,00
Investimentos	342.842,64	342.842,64	292.842,64	292.842,64	146.755,83	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>342.842,64</b>	<b>342.842,64</b>	<b>292.842,64</b>	<b>292.842,64</b>	<b>146.755,83</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
<b>VALOR (III)</b>	340.520,06	(332.712,74)	7.807,32



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A ABRIL DE 2024

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.328.000,00	27.328.000,00	7.038.270,58	25,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.463.000,00	7.463.000,00	1.275.977,60	17,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.645.000,00	2.645.000,00	587.258,23	22,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,00	10.200.000,00	2.586.069,79	25,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.020.000,00	7.020.000,00	2.588.964,96	36,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.590.000,00	113.590.000,00	47.870.608,07	42,14
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	22.071.555,07	36,79
Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	16.013,01	11,44
Cota-Parte IPVA	8.000.000,00	8.000.000,00	8.218.189,98	102,73
Cota-Parte ICMS	45.000.000,00	45.000.000,00	17.335.491,56	38,52
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	229.358,45	50,97
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>140.918.000,00</b>	<b>140.918.000,00</b>	<b>54.908.878,65</b>	<b>38,97</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.727.500,0	24.227.500,0	8.407.885,27	34,70	8.094.986,54	33,41	7.568.134,62	31,24
Despesas Correntes	23.196.500,0	23.696.500,0	8.105.702,63	34,21	7.792.803,90	32,89	7.323.600,18	30,91
Despesas de Capital	531.000,00	531.000,00	302.182,64	56,91	302.182,64	56,91	244.534,44	46,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.226.000,00	5.126.000,00	1.038.770,10	20,26	1.038.770,10	20,26	1.023.052,77	19,96
Despesas Correntes	5.225.000,00	5.125.000,00	1.038.770,10	20,27	1.038.770,10	20,27	1.023.052,77	19,96
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	995.000,00	995.000,00	240.046,04	24,13	240.046,04	24,13	233.469,72	23,46
Despesas Correntes	995.000,00	995.000,00	240.046,04	24,13	240.046,04	24,13	233.469,72	23,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	276.000,00	276.000,00	80.543,27	29,18	80.543,27	29,18	77.810,07	28,19
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	80.543,27	29,29	80.543,27	29,29	77.810,07	28,29
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>30.224.500,0</b>	<b>30.624.500,0</b>	<b>9.767.244,68</b>	<b>31,89</b>	<b>9.454.345,95</b>	<b>30,87</b>	<b>8.902.467,18</b>	<b>29,07</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.767.244,68	9.454.345,95	8.902.467,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.767.244,68	9.454.345,95	8.902.467,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.236.331,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.530.912,88	1.218.014,15	666.135,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,79	17,22	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



	<b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2024</b>	<b>Página: 2 / 3</b>
--	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	8.236.331,80	9.767.244,68	1.530.912,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.723,05	1.530.912,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
--	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	15.723,05	15.723,05	15.723,05	-15.723,05
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.642.000,00	9.936.444,24	4.315.640,30	43,43
Proveniente da União	9.135.000,00	9.135.000,00	2.832.195,93	31,00
Proveniente dos Estados	507.000,00	801.444,24	1.483.444,37	185,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	645.000,00	647.034,19	343.352,93	53,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.287.000,00	10.583.478,43	4.658.993,23	44,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.244.000,00	9.208.037,57	2.848.798,78	30,94	2.661.485,38	28,90	2.545.856,42	27,65
Despesas Correntes	8.243.000,00	8.054.459,27	2.546.220,48	31,61	2.378.907,08	29,54	2.263.278,12	28,10
Despesas de Capital	1.000,00	1.153.578,30	302.578,30	26,23	282.578,30	24,50	282.578,30	24,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.274.000,00	2.800.707,40	1.378.902,96	49,23	1.358.674,11	48,51	1.347.628,37	48,12
Despesas Correntes	1.273.000,00	2.799.707,40	1.378.902,96	49,25	1.358.674,11	48,53	1.347.628,37	48,13
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	232.000,00	227.000,00	57.259,66	25,22	57.259,66	25,22	57.182,44	25,19
Despesas Correntes	231.000,00	226.000,00	57.259,66	25,34	57.259,66	25,34	57.182,44	25,30
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	129.000,00	139.703,40	36.213,85	25,92	31.564,84	22,59	28.255,03	20,23
Despesas Correntes	129.000,00	137.203,40	33.765,85	24,61	29.116,84	21,22	25.807,03	18,81
Despesas de Capital	0,00	2.500,00	2.448,00	97,92	2.448,00	97,92	2.448,00	97,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.879.000,00	12.375.448,3	4.321.175,25	34,92	4.108.983,99	33,20	3.978.922,26	32,15

	<b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2024</b>	<b>Página: 3 / 3</b>
--	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	31.971.500,0	33.435.537,5	11.256.684,05	33,67	10.756.471,92	32,17	10.113.991,04	30,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.500.000,00	7.926.707,40	2.417.673,06	30,50	2.397.444,21	30,25	2.370.681,14	29,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.227.000,00	1.222.000,00	297.305,70	24,33	297.305,70	24,33	290.652,16	23,78
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	405.000,00	415.703,40	116.757,12	28,09	112.108,11	26,97	106.065,10	25,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>40.103.500,0</b>	<b>42.999.948,3</b>	<b>14.088.419,93</b>	<b>32,76</b>	<b>13.563.329,94</b>	<b>31,54</b>	<b>12.881.389,44</b>	<b>29,96</b>



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2024

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	71.580.020,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				236.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				236.325.174,14	
Receitas Realizadas				88.633.506,25	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				5.144.830,54	
Dotação Inicial				242.400.000,00	
Créditos Adicionais				5.469.957,43	
Dotação Atualizada				247.869.957,43	
Despesas Empenhadas				80.875.823,71	
Despesas Liquidadas				70.103.311,64	
Despesas Pagas				66.037.706,45	
Superávit Orçamentário				18.530.194,61	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				80.875.823,71	
Despesas Liquidadas				70.103.311,64	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				198.089.407,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				197.239.407,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				195.905.011,99	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				5.464.085,53	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				5.464.085,53	
Despesas Previdenciárias Pagas				5.464.085,53	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	11.362.079,45	0,00 %	
Resultado Primário		(25.977.000,00)	9.548.681,64	(37,00 %)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		4.632.193,72	6.876,50	4.622.563,04	2.754,18
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		5.761.922,55	248.517,69	4.190.838,01	1.322.566,85
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.394.116,27</b>	<b>255.394,19</b>	<b>8.813.401,05</b>	<b>1.325.321,03</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		14.482.886,30	25% / 18%	26,38	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		9.187.985,87	70%	73,39	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		4.846.924,57	11.153.075,43		
Despesa de Capital Líquida		15.049.359,16	17.193.248,67		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	342.842,64	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.454.345,95	15%	17,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL ( % )			



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2023 A ABRIL/2024**

Página: 1 / 2

1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.551.401,75	11.240.164,06	8.171.537,10	8.193.807,45	8.451.878,71	8.408.876,00	8.365.993,48	14.190.666,28	8.699.066,48	8.779.951,92	8.469.255,01	8.723.777,05	110.246.375,29	10.000,00
Pessoal Ativo	7.336.196,22	9.403.594,95	6.941.325,24	6.953.530,97	7.080.424,24	7.033.140,97	6.987.689,54	12.310.778,66	7.390.828,09	7.470.716,33	7.157.438,95	7.417.215,47	93.482.879,63	10.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.296.805,73	8.325.022,38	5.896.068,69	5.906.319,12	6.025.505,92	5.983.099,29	5.937.986,71	10.712.041,32	5.890.992,67	6.404.693,88	6.085.283,22	6.345.078,91	79.808.897,84	10.000,00
Obrigações Patronais	1.039.390,49	1.078.572,57	1.045.256,55	1.047.211,85	1.054.918,32	1.050.041,68	1.049.702,83	1.598.737,34	1.499.835,42	1.066.022,45	1.072.155,73	1.072.136,56	13.673.981,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.215.205,53	1.836.569,11	1.230.211,86	1.240.276,48	1.251.454,47	1.255.735,03	1.258.303,94	1.879.887,62	1.308.238,39	1.309.235,59	1.311.816,06	1.306.561,58	16.403.495,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.074.606,97	1.624.987,55	1.089.613,30	1.099.677,92	1.105.255,15	1.112.133,11	1.114.576,02	1.666.129,38	1.160.382,68	1.158.344,53	1.160.486,80	1.158.764,96	14.524.958,37	0,00
Pensões	140.598,56	211.581,56	140.598,56	140.598,56	146.199,32	143.601,92	143.727,92	213.758,24	147.855,71	150.891,06	151.329,26	147.796,62	1.878.537,29	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.429.575,60	2.024.802,43	1.336.099,20	1.340.596,48	1.354.726,42	1.452.253,99	1.384.602,05	2.987.524,46	1.629.200,28	1.422.366,84	1.451.645,29	1.422.715,71	19.236.108,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	106.787,97	37.753,32	5.567,34	0,00	0,00	28.665,00	11.994,30	0,00	7.247,70	0,00	23.216,40	0,00	221.232,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.262,10	0,00	0,00	0,00	2.951,95	0,00	0,00	1.022.089,17	0,00	568,89	0,00	0,00	1.032.872,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.215.205,53	1.836.569,11	1.230.211,86	1.240.276,48	1.251.454,47	1.255.735,03	1.258.303,94	1.879.887,62	1.308.238,39	1.309.235,59	1.311.816,06	1.306.561,58	16.403.495,66	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	100.320,00	150.480,00	100.320,00	100.320,00	100.320,00	100.320,00	100.320,00	77.000,00	308.000,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	1.459.336,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.533,96	13.983,81	8.547,67	5.714,19	5.250,36	9.300,83	8.842,13	119.172,95	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.121.826,15	9.215.361,63	6.835.437,90	6.853.210,97	7.097.152,29	6.956.622,01	6.981.391,43	11.203.141,82	7.069.866,20	7.357.585,08	7.017.609,72	7.301.061,34	91.010.266,54	10.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	198.089.407,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.334.395,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	195.905.011,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	91.020.266,54	46,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	105.788.706,47	54%



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2023 A ABRIL/2024**

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>											<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											100.499.271,15	51,3%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											95.209.835,83	48,6%		



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.427.660,57	39.510.878,06	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	36.451.993,89	35.528.317,57	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.975.666,68	3.982.560,49	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	6.893,81	0,00	0,00
Internos	0,00	6.893,81	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.975.666,68	3.975.666,68	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	3.975.666,68	3.975.666,68	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	20.565.911,92	27.652.075,16	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	20.565.911,92	27.652.075,16	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.162.005,13	32.758.418,68	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	4.632.193,72	4.121.032,72	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	963.899,49	985.310,80	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	19.861.748,65	11.858.802,90	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.741.771,93	198.089.407,64	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	186.891.771,93	197.239.407,64	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,63	19,95	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,63	6,01	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	224.270.126,32	236.687.289,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	201.843.113,68	213.018.560,25	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(200.595.342,45)	(200.595.342,45)	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.761.922,55	1.269.243,50	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)</b>	<b>187.741.771,93</b>	<b>198.089.407,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -</b>	<b>186.891.771,93</b>	<b>197.239.407,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	<b>41.303.189,82</b>	<b>43.579.669,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – &lt;%&gt;</b>	<b>37.172.870,84</b>	<b>39.221.702,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	198.089.407,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	850.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	197.239.407,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	31.558.305,22	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	28.402.474,70	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	13.806.758,53	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		198.089.407,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		197.239.407,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		195.905.011,99
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	91.020.266,54	46,46
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	105.788.706,47	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	100.499.271,15	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	95.209.835,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	15.246.711,84	7,73
Limite definido por resolução do senado federal	236.687.289,17	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	43.579.669,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	31.558.305,22	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	13.806.758,53	7,00

## CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal de Prudentópolis*

*Estado do Paraná*

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

#### Comissão Permanente Mista

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Mista, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal, no dia 3 de junho de 2024, às 10 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei nº 0045/2033 que "*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Prudentópolis para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.*", prevista no § 1º, I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala do Plenário, em 28 de maio de 2024

**Vereador Teodosio Skavroski**  
Presidente da Comissão Permanente Mista

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Terça-feira, maio 28, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

#### Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230004-016647
<b>UF Ente Recebedor:</b>	PR
<b>Ente Recebedor:</b>	MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS
<b>CNPJ Ente Recebedor:</b>	77.003.424/0001-34
<b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRUDENTOPOLIS/PR
<b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>	45.870.181/0001-45
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 389.022,92
<b>Masked Input</b>	389 022.92

#### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Nadir Vozivoda
<b>Cargo</b>	Secretaria Municipal de Cultura
<b>Telefone</b>	(42) 99917-6079
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:cultura@prudentopolis.pr.gov.br">cultura@prudentopolis.pr.gov.br</a>

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Conforme as orientações dos materiais oficiais do Minc, os municípios que possuem conselhos municipais de cultura devem fazer a escuta via sociedade civil nos conselhos. Portanto, a escuta foi realizada numa reunião presencial do Conselho Municipal de Cultura de Prudentópolis, no dia 09/05/2024 na Biblioteca Municipal. Participaram 14 conselheiros (alguns titulares e alguns suplentes). Além disso, serão utilizados os dados do relatório final da LPG do município como parâmetro no preenchimento das propostas do PAAR.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Ata da reunião presencial do Conselho Municipal de Cultura de Prudentópolis:

<https://prudentopolis.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/Edicao-2806.pdf>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio às Demais Áreas	171.767,19	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	17	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obras, Reformas e Aquisição de Bens	120.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural mantido	3	Sim



**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	97.255,73	4	Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

No edital de Apoio às Demais Áreas será reservado algumas vagas para propostas a serem executadas nas comunidades do interior (seja o proponente ou os participantes do projeto) e periféricas. Será previsto as cotas conforme a legislação. E o Edital da Cultura Viva será para pontos de cultura.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Todos os projetos deverão conter acessibilidade comunicacional, atitudinal e arquitetônica, conforme a realidade do município.

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

**Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)